

Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1929

Lidianópolis, Sexta-Feira, 27 de Abril de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 018/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP REGIONAL

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 11/05/2018, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e irreajustáveis, objetivando o PREGÃO PRESENCIAL visando a aquisição de medicamentos de A-Z, que não fazem parte dos medicamentos fornecidos na farmácia básica, tendo como referência os preços baseados na revista INDITEC (edição atualizada do mês – preços do consumidor), destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os 11/05/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 27 de Abril de 2018.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito do Município

PORTARIA N.º 2.234, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público do município, Sr. **FABIANO ALBERTINE SOARES**, portador do RG. N.º 2.557.693-37-SSP-SP, e CPF/MF. N.º 281.717.128-43, lotado no cargo de provimento efetivo de **BIOQIMICO**, a serem gozadas a partir do dia 26/04/2018 à 05/05/2018, referente ao período aquisitivo de 20/05/2016 a 19/05/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

Resolução nº 001/2018

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da substituição e nomeação dos componentes do Conselho gestor Municipal de interesse Social do município de Lidianópolis-Pr.



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1929

Lidianópolis, Sexta-Feira, 27 de Abril de 2018

O Conselho gestor de interesse Social - CGMIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 633/2013 e Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 19/04/2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a substituição e nomeação dos componentes do Conselho gestor Municipal de interesse Social do município de Lidianópolis-Pr.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 25 de abril de 2018.

MARCOS AUGUSTO MACIEL

Presidente

Conselho gestor Municipal de interesse Social